



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 30/2022
Em 06 de Março de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (uma) diária ao Senhor JOSE NELTON DE CARVALHO, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 079.711.994-90, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de cumprir compromisso denominado audiência com Diretora geral do DER/RN, em data de 15 de fevereiro de 2023, onforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2° - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 600,00 seiscentos reais), referente ao deslocamento em veículo próprio, conforme consta documentação comprobatória anexa, compondo assim um total geral de **R\$ 600,00(seiscentos reais)** ressalte-se que referido valor esta consignados conforme o Resolução n.º 001 de Janeiro 2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1,000,00 (hum mil reais)conforme Resolução n.º 001 de Janeiro 2023 do Poder Legislativo Municipal; publicado em 08 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de março de 2023.



ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN